

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.915/2023**

**Renova o credenciamento da EMEF
Professor Marcos Brunelli da Rocha, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.379/2023 (Processo E-docs nº. 2022-HVVHD/CEE-ES nº. 188/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Marcos Brunelli da Rocha, situada na Avenida Alberto dos Reis Castros, s/nº., Bairro Novo Horizonte, município de Pedro Canário, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 26 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de setembro 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação